PORTARIA Nº 484, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidora ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada do servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de junho de 2026, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso.

Matricula	Nome	Aquisitivo de Férias		Período de Férias	
49101	JANAINA GARA PORTELLO	07/10/2025	06/04/2026	09/07/2026	28/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Rosana Aparecida Borges da Silva
03/07/2026 - 15:20
TECDXQN0SOMO2R6FIFXCPG

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Dep. de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
03/07/2026 - 11:31
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f4df0477-379e-43be-9de3-58b03fbc312e